

**Despacho de encaminhamento da CBEX ao MP/TCU,
VIA SCBEX/ADGECEX**

TC 025.193/2017-1

1. Autuado o presente processo de cobrança executiva, organizada a documentação a ser encaminhada ao órgão executor/entidade executora e, promovido o registro no Cadastro de Responsáveis por Contas Julgadas Irregulares (Cadirreg), de que trata o §3º do artigo 1º da Resolução-TCU 241/2011, encaminhem-se os autos ao Ministério Público junto ao Tribunal, via Segest/Scbex, para os fins previstos no art. 81, inciso III, da Lei 8.443/1992.

RESPONSÁVEL	DATA DO TRÂNSITO EM JULGADO	ACÓRDÃO
José Ribamar Ribeiro Castelo Branco	19/08/2016	1441/2016 – TCU – 2ª Câmara

2. Ressalte-se que o Sr. José Ribamar Ribeiro Castelo Branco é representado pelos advogados Adriano Santana de Carvalho Santos – OAB/MA nº 12.286, Anderson Santana de Carvalho Santos – OAB/MA nº 9.789 e Nizan Costa do Amaral Junior – OAB/MA nº 8.979.

Secex-MA, em 13 de setembro de 2017

(Assinado eletronicamente)

ÁTILA VARELA FERREIRA M. DE OLIVEIRA

TEFC Matrícula 10615-1

(Delegação de competência conferida pela Portaria - SECEX/MA 1/2017)